



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA**

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos treze dias do mês de novembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pela Assessora Administrativa da Corregedoria, Cláudia Machado Seben, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7617/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Patrícia Helena Alves de Souza, pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Pusch, pela Diretora de Secretaria, Lídia Schneider da Silva, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 10/07/1990

Data da última correção realizada: 25/10/2022

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga** pertence à 73ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho da Comarca.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza do Trabalho Titular	desde 18/04/2016 – Há 7 anos e 210 dias*
Gustavo Pusch	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho	desde 11/03/2019 – Há 4 anos e 248 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Patrícia Helena Alves de Souza está **autorizada** a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0002817-45.2016.5.04.0000.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 13/11/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias	
Juíza Titular	Patrícia Helena Alves de Souza	Férias	07/01/2022 a 05/02/2022	30
		Férias	11/07/2022 a 09/08/2022	30
		Férias	09/01/2023 a 07/02/2023	30



		Férias	10/07/2023 a 08/08/2023	30
Juiz Substituto lotado	Gustavo Pusch	Férias	20/06/2022 a 09/07/2022	20
		Férias	07/11/2022 a 26/11/2022	20
		Férias	13/03/2023 a 01/04/2023	20
		Férias	11/09/2023 a 30/09/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 13/11/2023

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023, verifica-se que **não** houve designação de outro(s) magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária no período de 01/01/2022 a 13/11/2023, além da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lídia Schneider da Silva	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	20/04/2016
2	Antônia Fabiana Gomes	TJAA	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	01/02/2016
3	Leonardo Zimmer Saldanha	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26/04/2016
4	Marlisa Meira Bueno	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11/03/2019
5	Andrea Puccini Millar	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	06/11/2019
6	Anelisa Maristela Althaus	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	17/03/2014
7	Carmen Rita de Lima Blanco	TJAA	Calculista (FC04)	19/09/2016
8	Ana Amélia Marques de Alvarenga	AJAJ	-	16/12/2016
9	Sandro Andrade Lorenzini	TJAA	-	13/11/2017
10	Gisele Oliveira de Almeida	TJAA	-	16/11/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Denise Patrícia Wochnicki	03/11/2021	07/11/2022	1 ano e 4 dias	Lotação na Secretaria da 1ª Turma

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/10/2023)

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lídia Schneider da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	14
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	10



	LPF - Doença em pessoa da família	4
--	-----------------------------------	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,52**, o **8º colocado** entre as 27 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (90%)**, é de **0,47**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **11ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

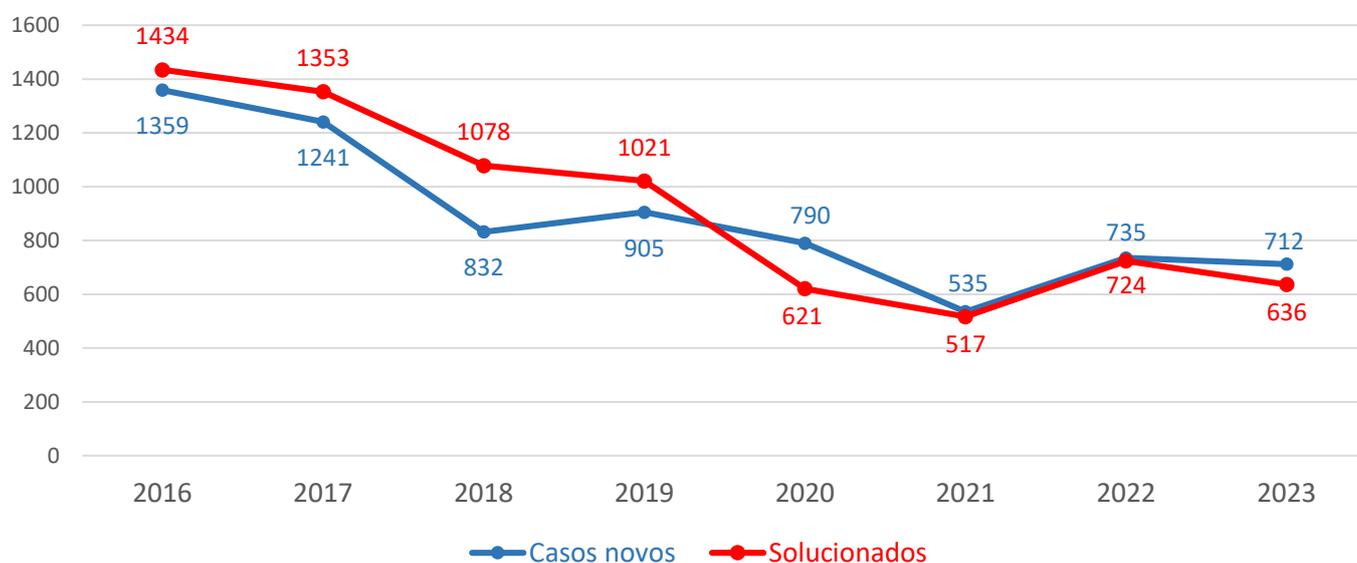
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1359	1434	105,52%	96,89%
2017	1241	1353	109,02%	106,17%
2018	832	1078	129,57%	137,17%
2019	905	1021	112,82%	111,06%
2020	790	621	78,61%	83,65%
2021	535	517	96,64%	98,62%
2022	735	724	98,50%	104,22%
2023 (até 30/09)	712	636	89,33%	98,19%

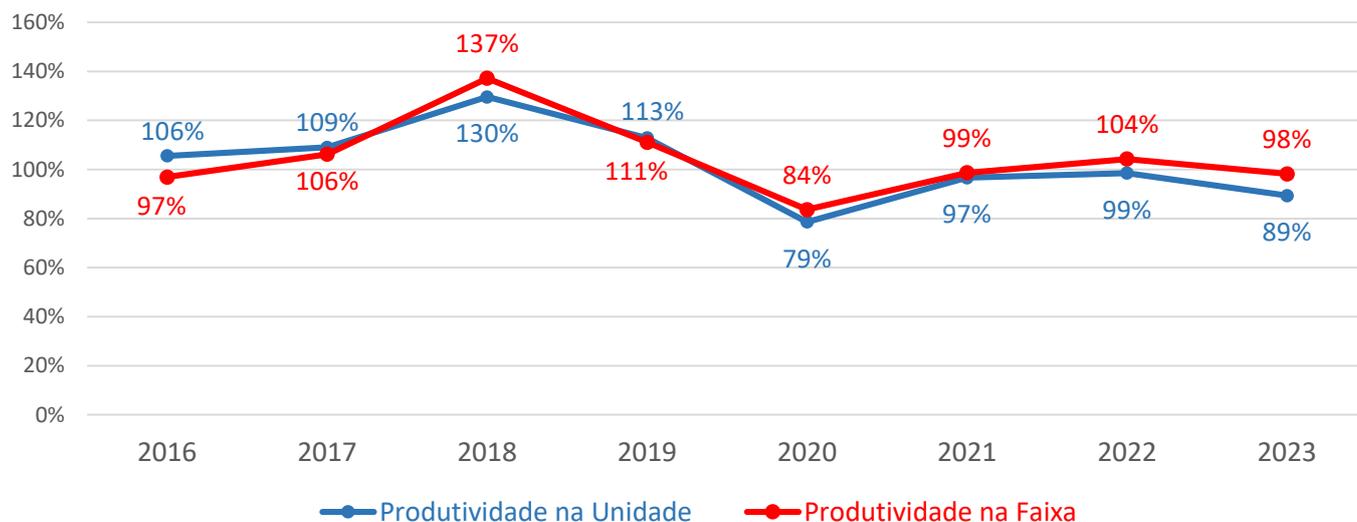
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

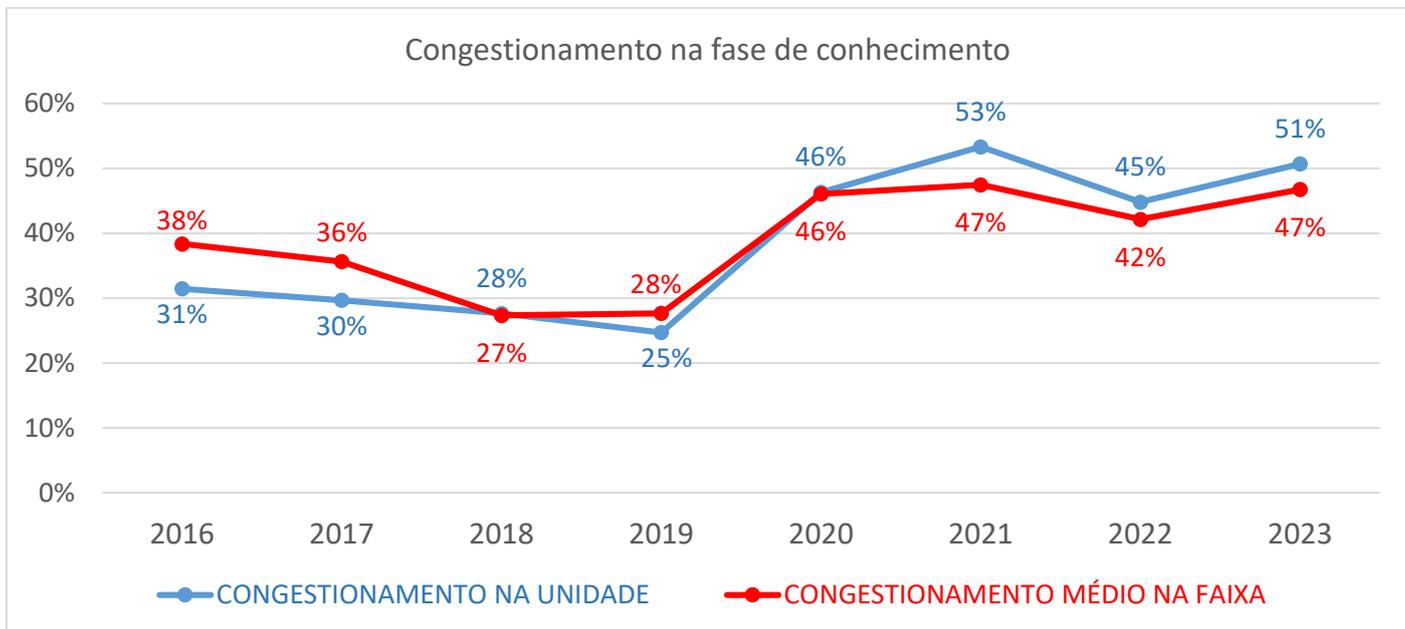
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	731	682	656	448	365	572	572	575
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1361	1242	834	908	792	536	740	715
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2092	1924	1490	1356	1157	1108	1312	1290
D Processos solucionados	1434	1353	1078	1021	621	517	724	636

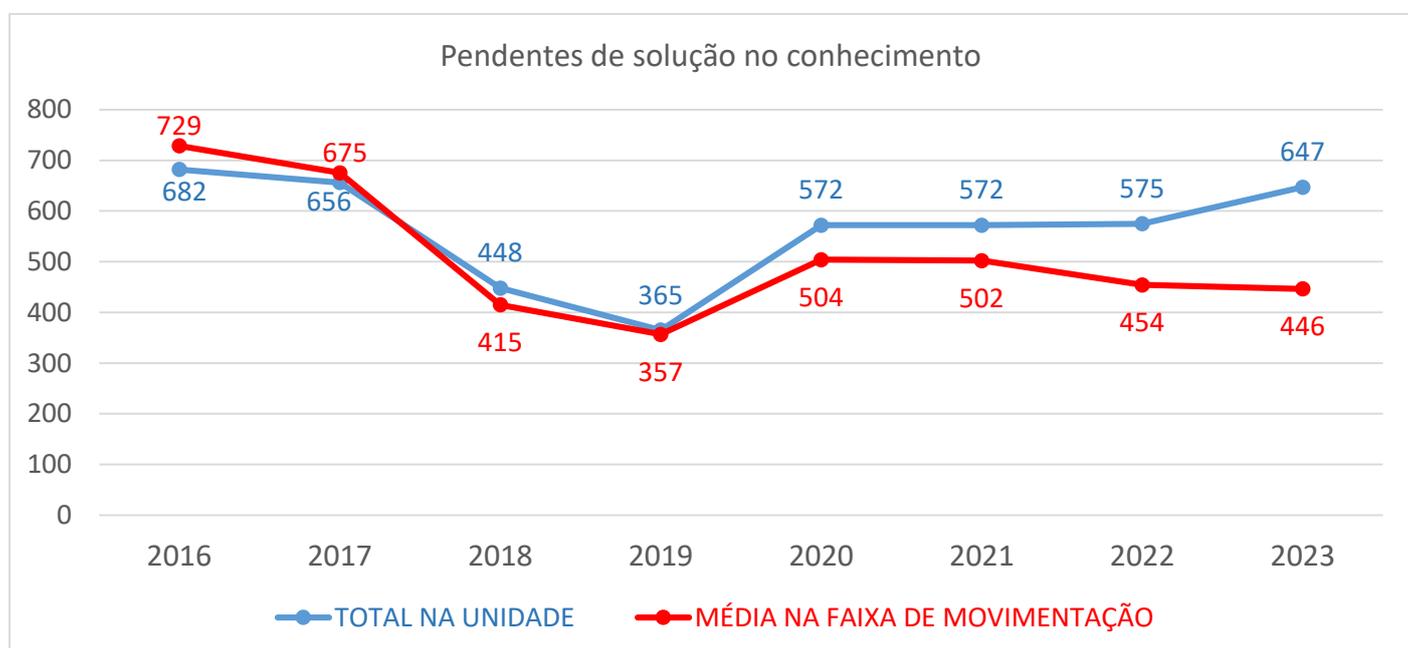


CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	31,45%	29,68%	27,65%	24,71%	46,33%	53,34%	44,82%	50,70%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	38,36%	35,64%	27,34%	27,67%	46,06%	47,47%	42,15%	46,76%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Processos em instrução	621	622	406	321	559	503	556	605
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	30	32	36	41	13	62	17	42
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	31	2	6	3	0	7	2	0
TOTAL NA UNIDADE	682	656	448	365	572	572	575	647
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	729	675	415	357	504	502	454	446

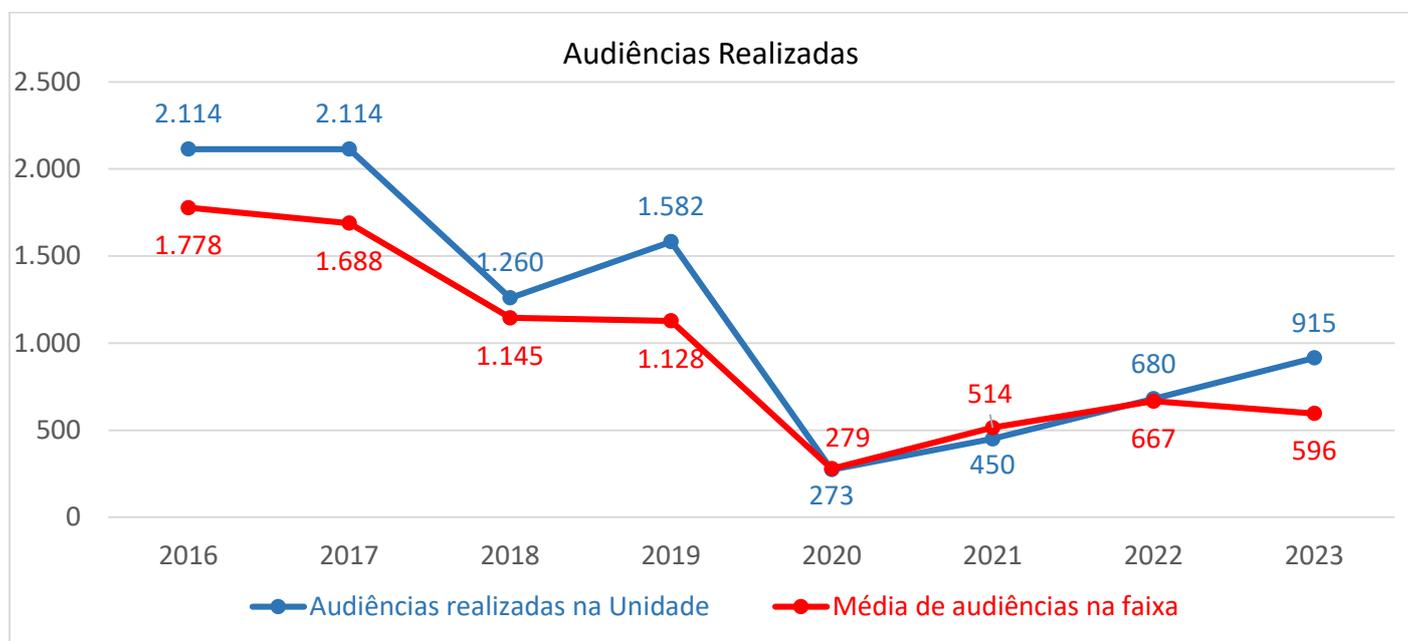




5.4 AUDIÊNCIAS

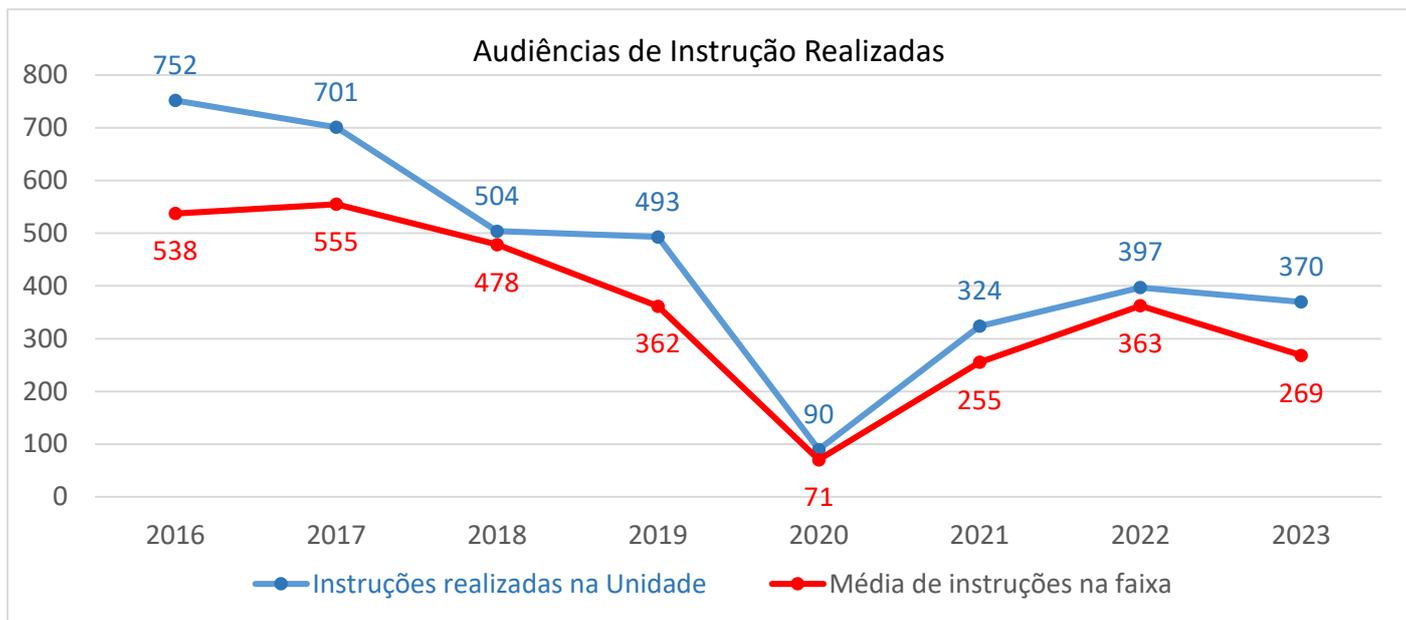
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

1ª Vara do Trabalho de Saporanga			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.114	1.778	118,93%
2017	2.114	1.688	125,23%
2018	1.260	1.145	110,09%
2019	1.582	1.128	140,26%
2020	273	279	97,94%
2021	450	514	87,50%
2022	680	667	102,01%
2023 (até 30/09)	915	596	153,40%



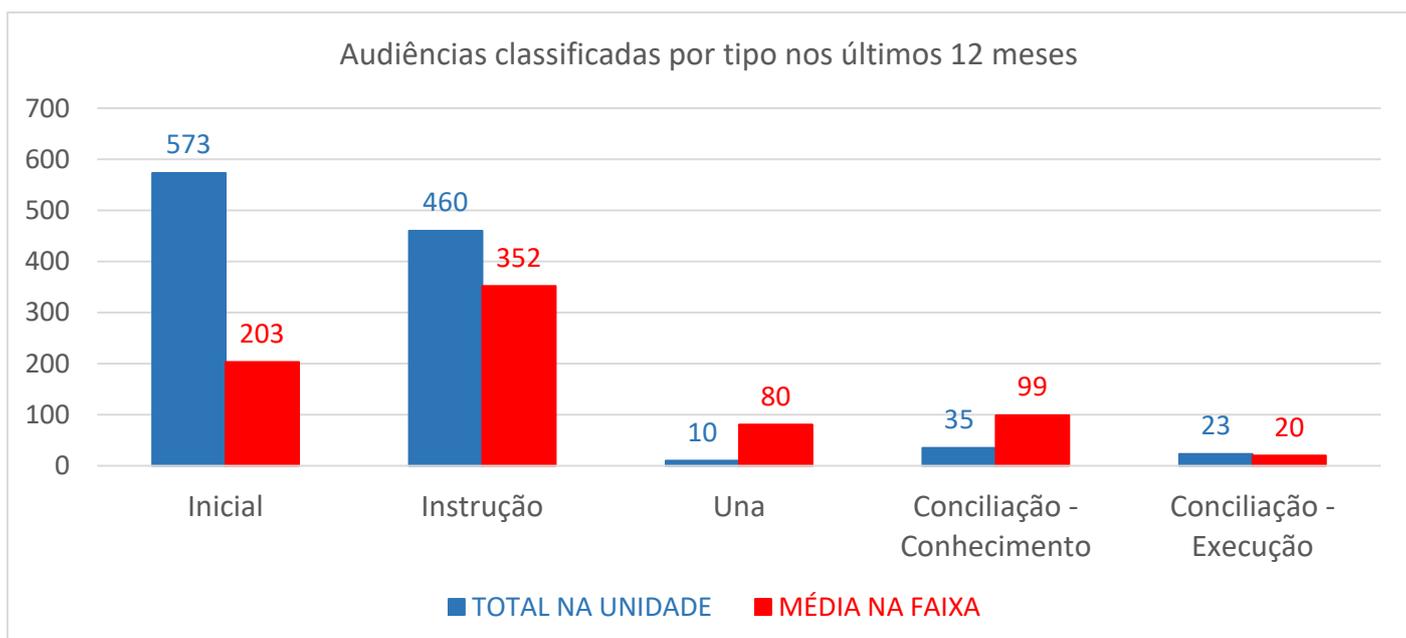
5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

1ª Vara do Trabalho de Saporanga			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	752	538	139,88%
2017	701	555	126,26%
2018	504	478	105,35%
2019	493	362	136,31%
2020	90	71	127,56%
2021	324	255	126,91%
2022	397	363	109,48%
2023 (até 30/09)	370	269	137,77%



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	2	0	2
Gustavo Pusch	88	124	0	7	2	221
Patrícia Helena Alves de Souza	485	336	10	26	21	878
TOTAL NA UNIDADE	573	460	10	35	23	1101
MÉDIA NA FAIXA	203	352	80	99	20	754



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 I, 1 U, 4 P	5 I, 1 U, 1 E, 4 P	5 I, 1 U, 1 E, 4 P	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	-	-	8 I, 1 E, 4 P	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Lídia Schneider da Silva em 30/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	07/12/2023	30/11/2023	13/12/2023	07/12/2023
Una Sumaríssimo	06/12/2023	-	07/12/2023	-
Instrução	20/08/2024	25/07/2024	11/06/2024	04/07/2024
Tentativa de acordo em execução	Encaixe quando necessário	-	12/12/2023	07/12/2023
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Lídia Schneider da Silva em 30/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

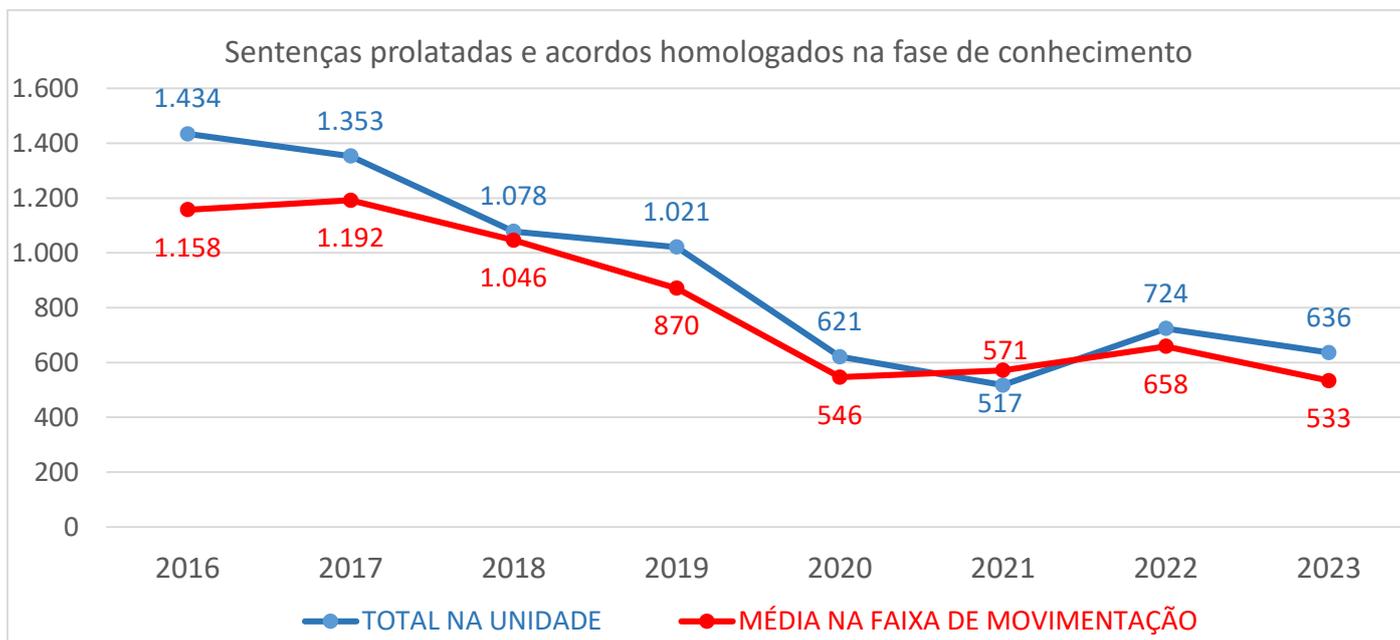
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	857	174	20,30%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	244	79	32,38%
TOTAL	1.101	253	22,98%

5.5 SENTENÇAS

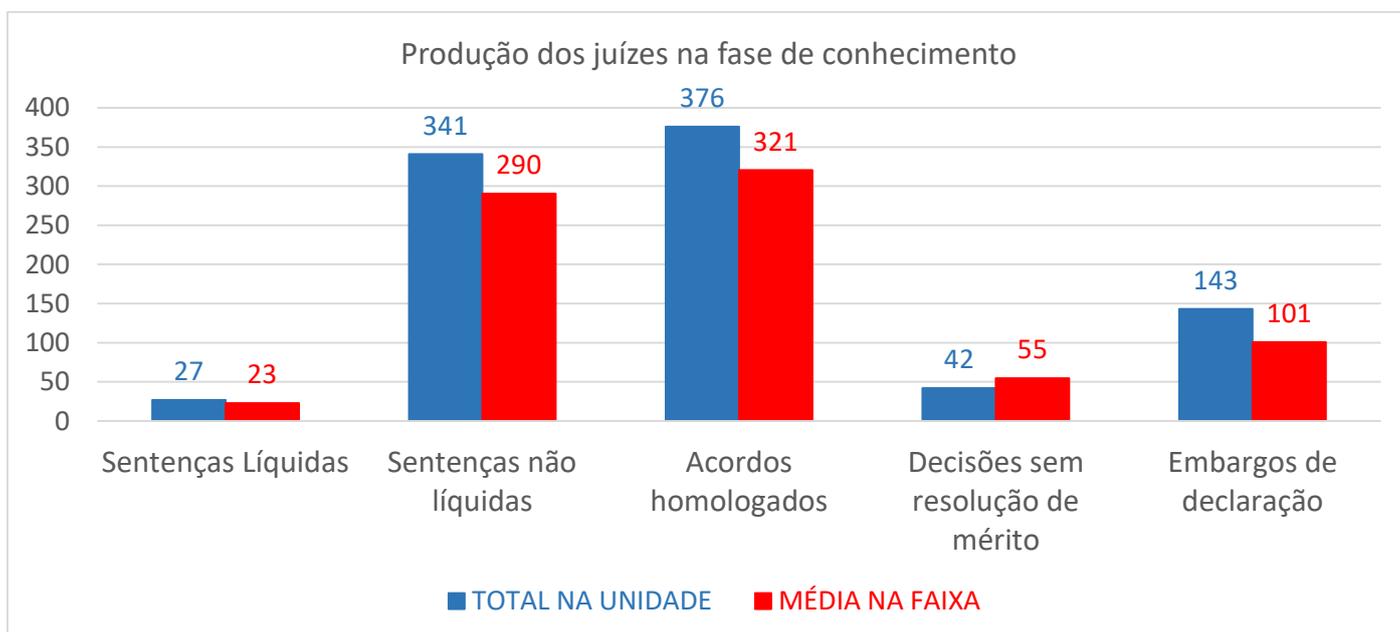
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Conciliações	666	768	623	505	353	275	313	314
Julgamentos com resolução de mérito	485	432	369	401	228	216	370	289
Julgamentos sem resolução de mérito	283	153	86	115	40	26	41	33
TOTAL NA UNIDADE	1434	1353	1078	1021	621	517	724	636
MÉDIA NA FAIXA	1158	1192	1046	870	546	571	658	533



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2022 a 30/09/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Gustavo Pusch	6	87	84	13	30
Patrícia Helena Alves de Souza	21	254	292	29	112
Não informado	0	0	0	0	1
TOTAL NA UNIDADE	27	341	376	42	143
MÉDIA NA FAIXA	23	290	321	55	101





6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/11/2023 - Paineis da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/11/2023, às 10h51min, registram um processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

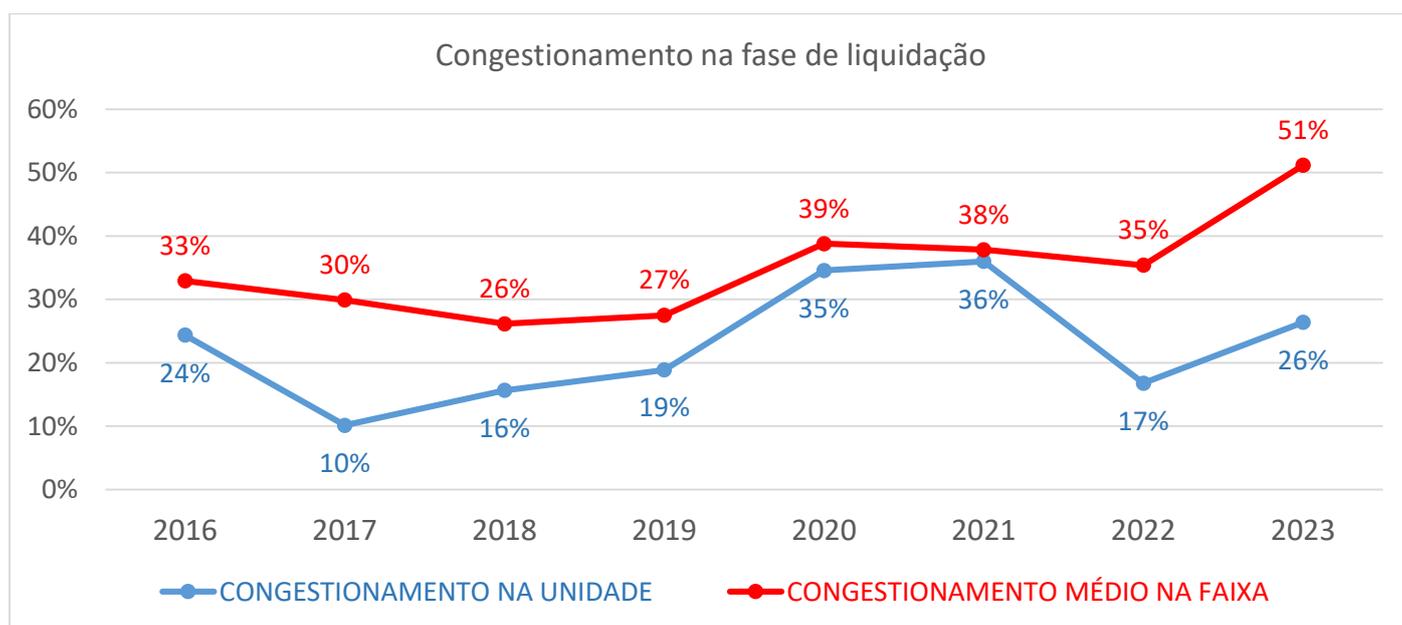
Processo	Magistrado	Data Conclusão	Prazo (em dias úteis)
0159500-02.1995.5.04.0371	Patrícia Helena Alves de Souza	25/09/2023	31

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A Pendentes do período anterior	197	111	62	60	79	94	104	63	
B Liquidações iniciadas	263	215	200	205	193	195	248	210	
C Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	460	326	262	265	272	289	352	273	
D Liquidações finalizadas	348	293	221	215	178	185	293	201	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	24,35%	10,12%	15,65%	18,87%	34,56%	35,99%	16,76%	26,37%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	32,91%	29,91%	26,15%	27,49%	38,78%	37,84%	35,40%	51,15%	



8 FASE DE EXECUÇÃO

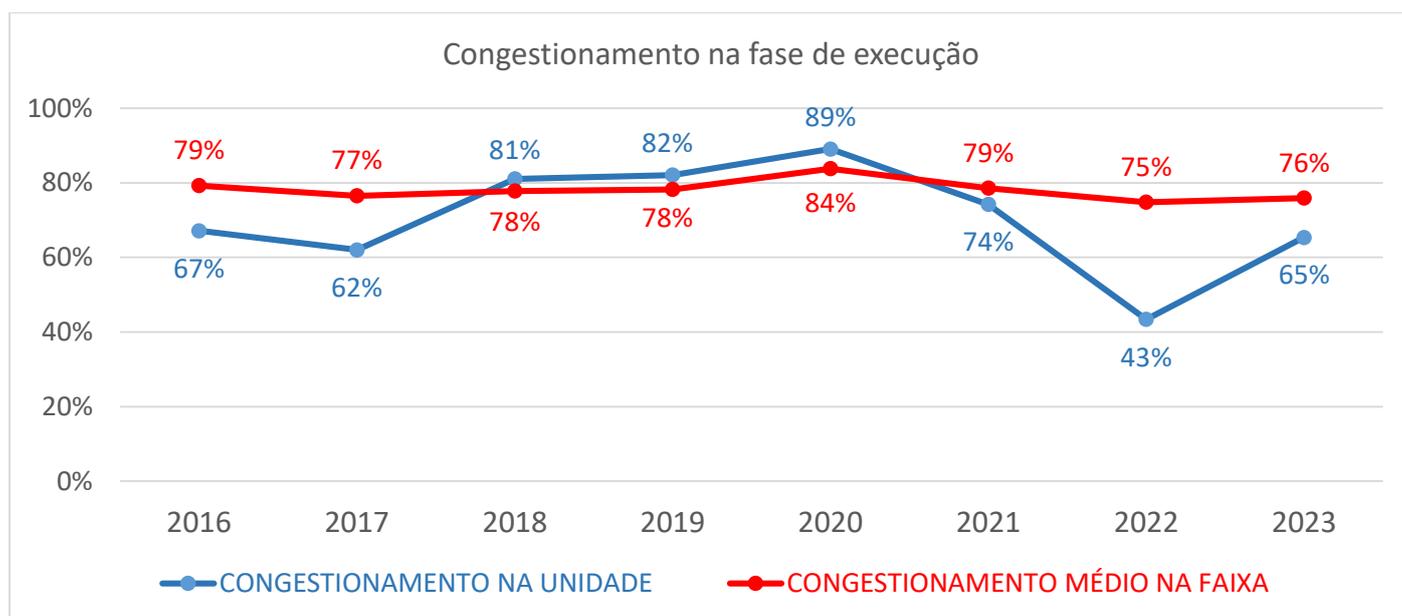
8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO



Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1025	1105	872	900	742	718	636	193
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	985	486	346	270	484	573	513	479
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2010	1591	1218	1170	1226	1291	1149	672
D	Execuções Iniciadas	408	326	245	331	224	253	273	211
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2418	1917	1463	1501	1450	1544	1422	883
F	Execuções finalizadas*	795	728	277	269	159	398	805	306
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		67,12%	62,02%	81,07%	82,08%	89,03%	74,22%	43,39%	65,35%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,27%	76,52%	77,81%	78,21%	83,80%	78,59%	74,82%	75,92%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



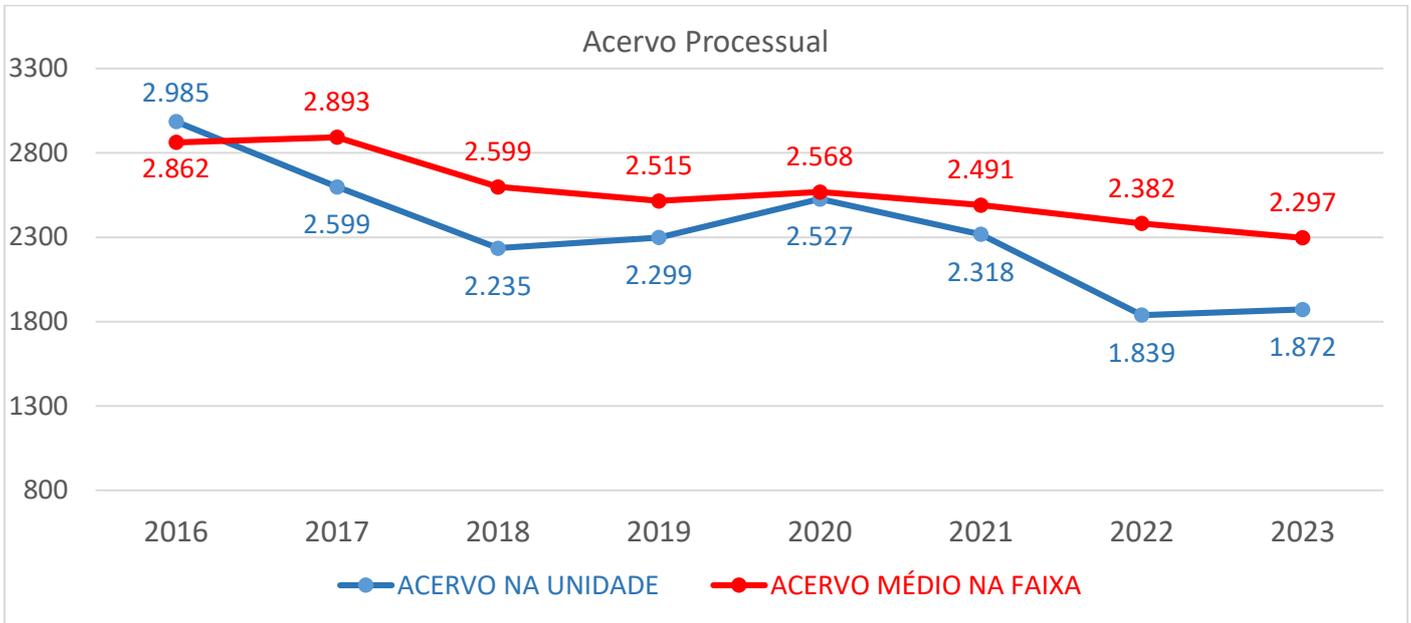
9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	682	656	448	365	572	572	575	647
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	565	623	533	617	559	485	526	519
Pendentes de finalização na fase de liquidação	111	62	60	79	94	104	63	72
Pendentes de finalização na fase de execução	1591	1218	1170	1226	1291	1149	672	630



Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	40	24	12	11	8	3	4
ACERVO NA UNIDADE	2.985	2.599	2.235	2.299	2.527	2.318	1.839	1.872
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	2.862	2.893	2.599	2.515	2.568	2.491	2.382	2.297



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

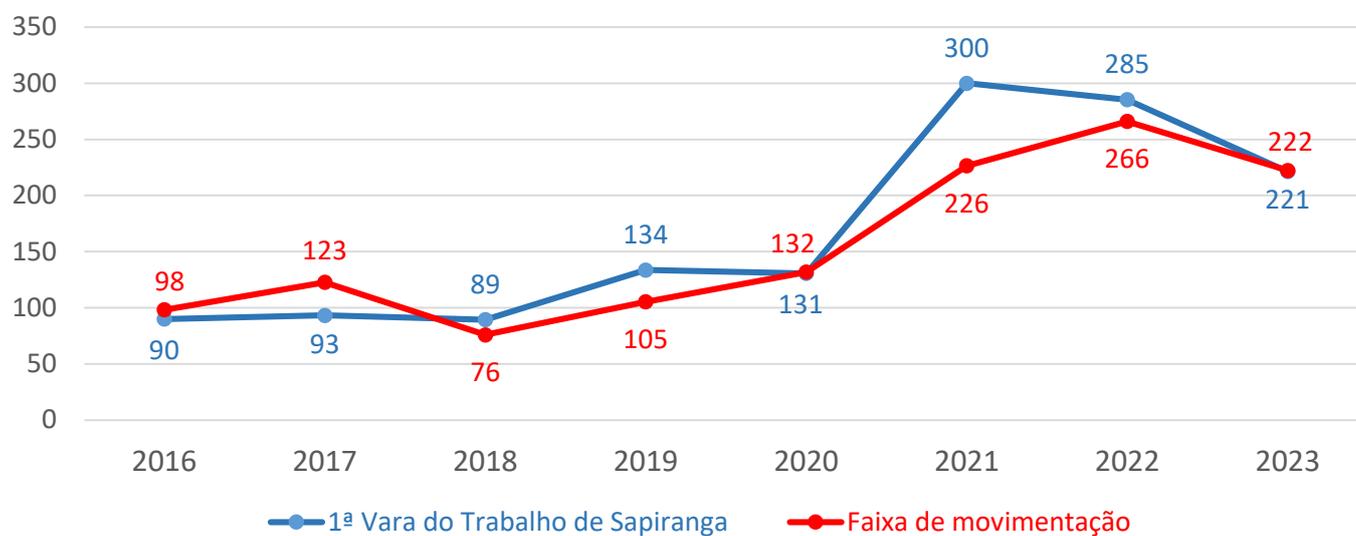
10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

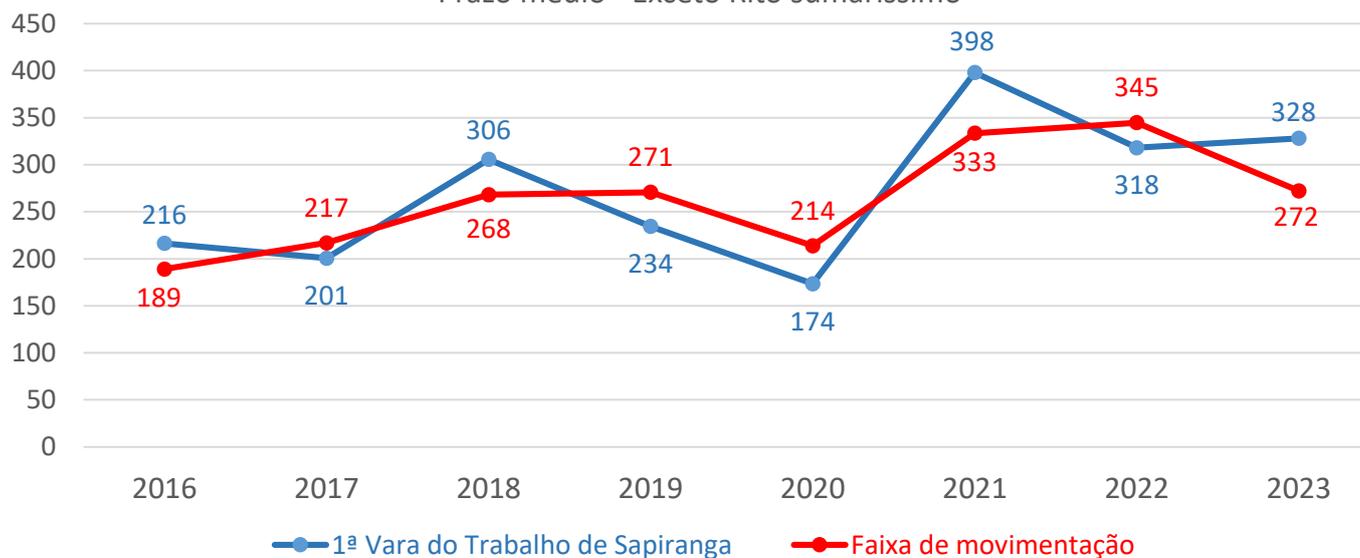
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	90	93	89	134	131	300	285	221
	Faixa de movimentação	98	123	76	105	132	226	266	222
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	216	201	306	234	174	398	318	328
	Faixa de movimentação	189	217	268	271	214	333	345	272



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

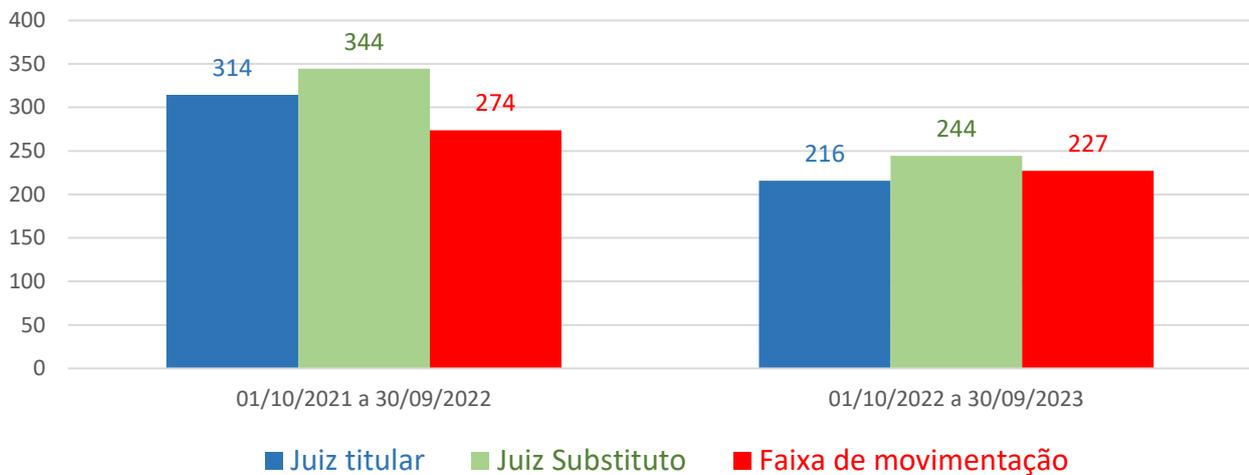


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

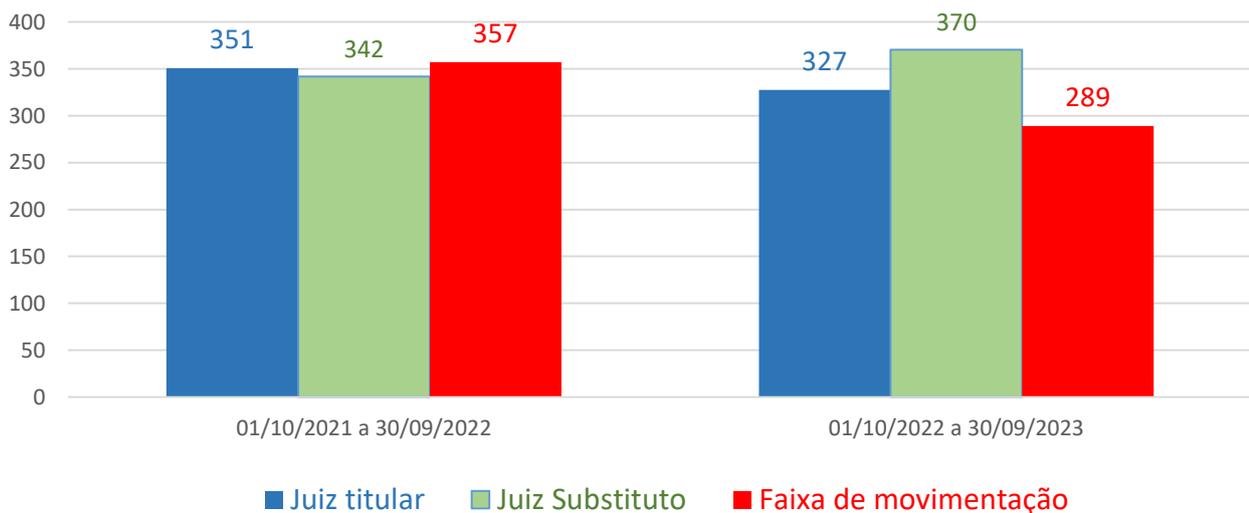
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	10/2021 a 09/2022	10/2022 a 09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	314	216	-31,42%
	Juiz Substituto	344	244	-29,11%
	Faixa de movimentação	274	227	-17,03%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	351	327	-6,67%
	Juiz Substituto	342	370	8,29%
	Faixa de movimentação	357	289	-19,06%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

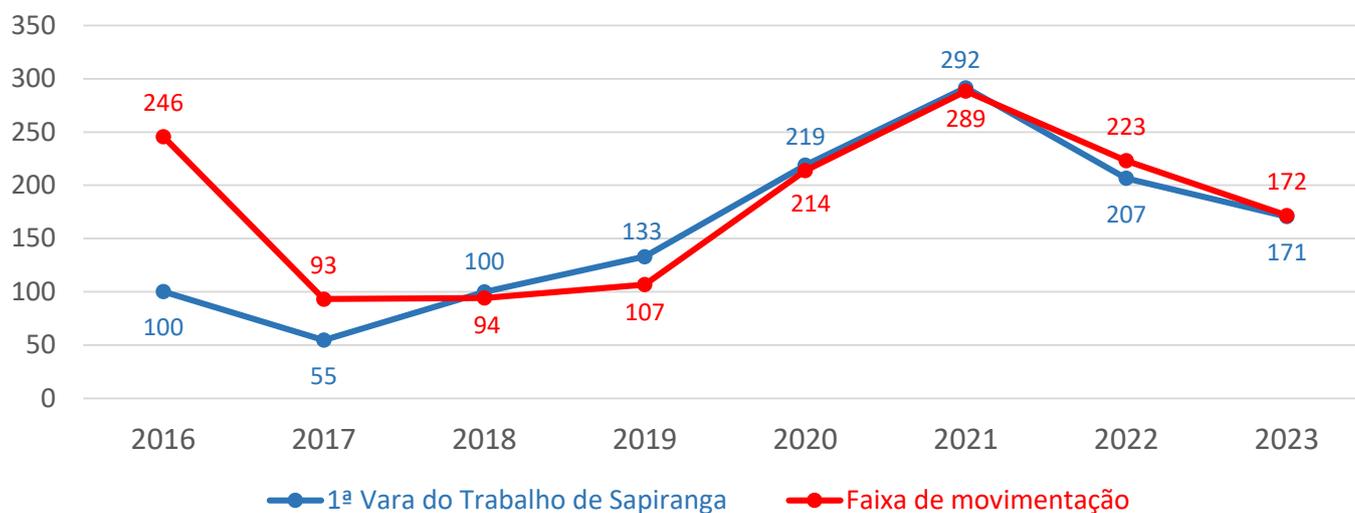


c) Idade média nos processos em instrução

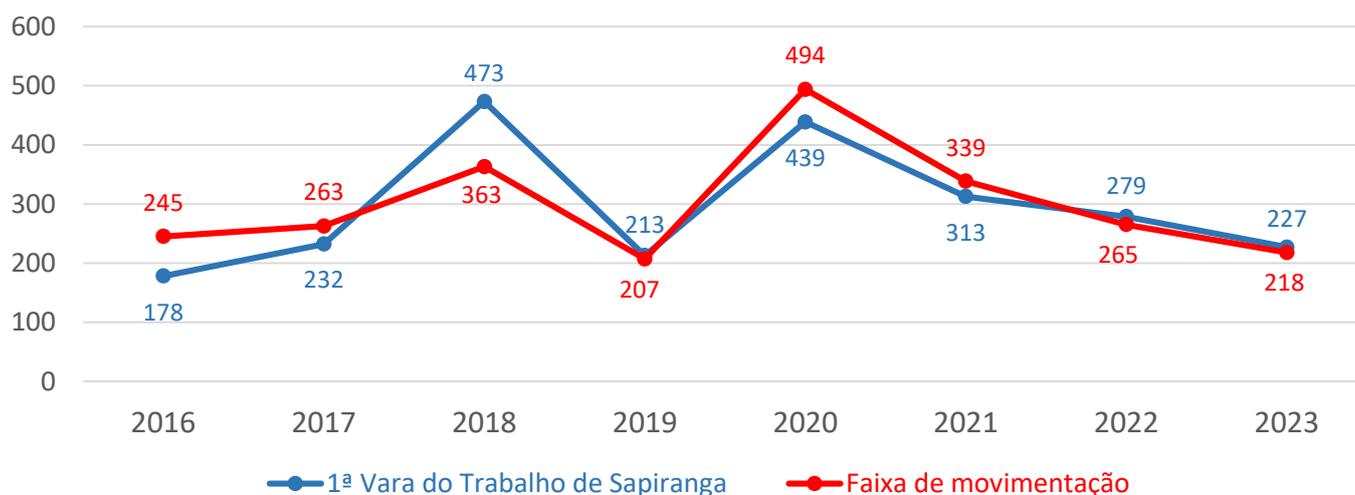
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiroanga	100	55	100	133	219	292	207	171
	Faixa de movimentação	246	93	94	107	214	289	223	172
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiroanga	178	232	473	213	439	313	279	227
	Faixa de movimentação	245	263	363	207	494	339	265	218



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

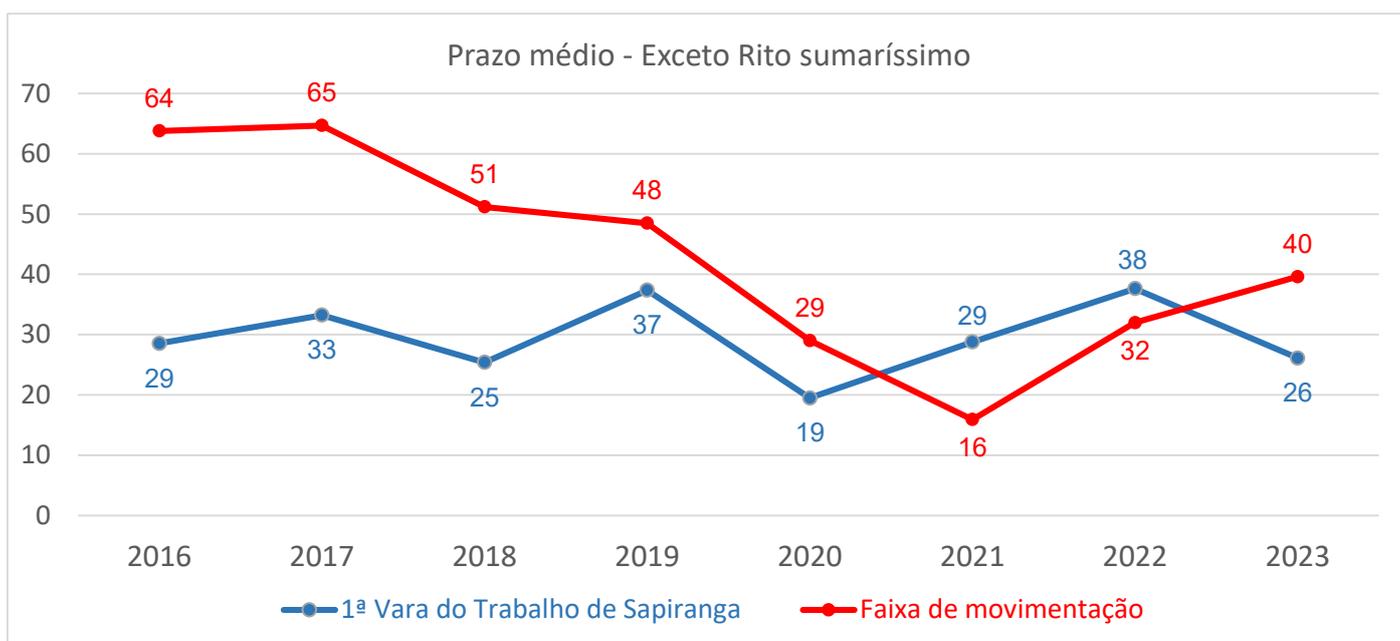
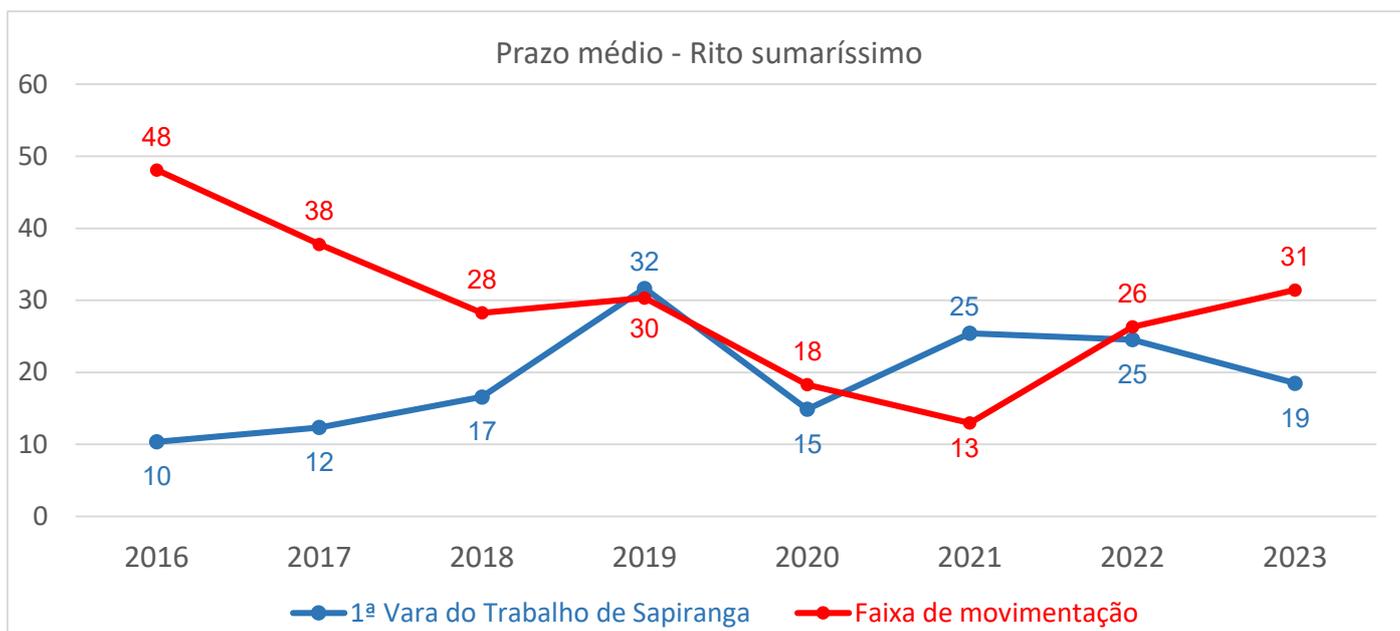


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

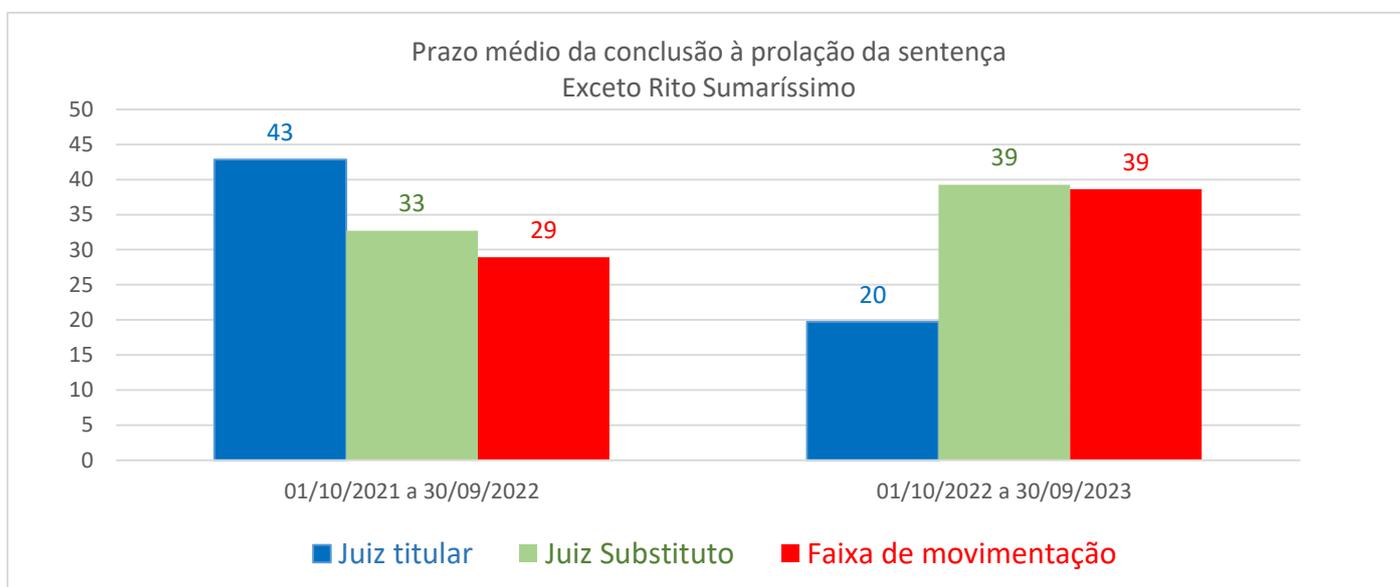
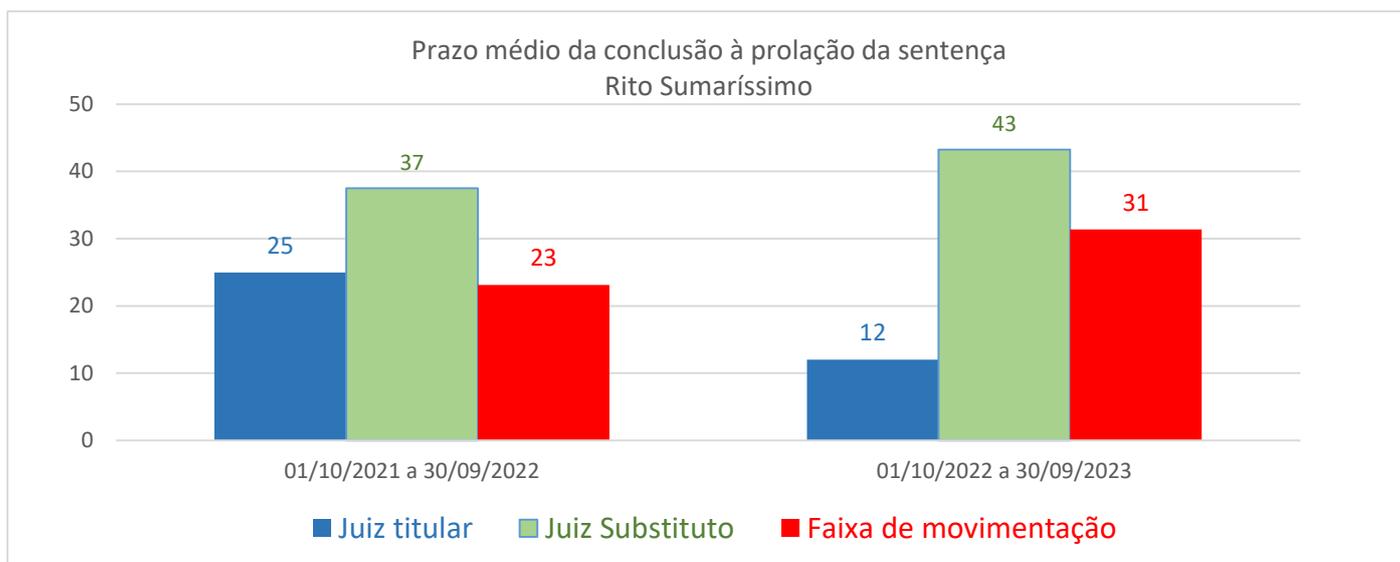
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	10	12	17	32	15	25	25	19
	Faixa de movimentação	48	38	28	30	18	13	26	31
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	29	33	25	37	19	29	38	26
	Faixa de movimentação	64	65	51	48	29	16	32	40



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

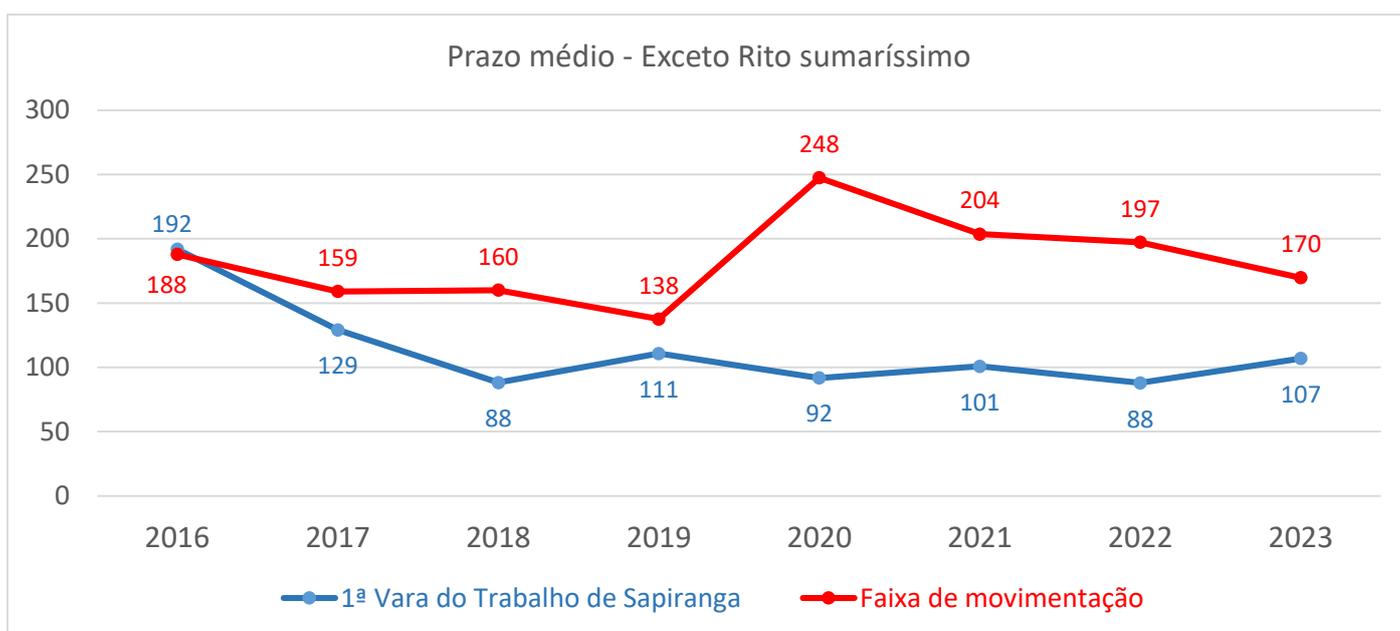
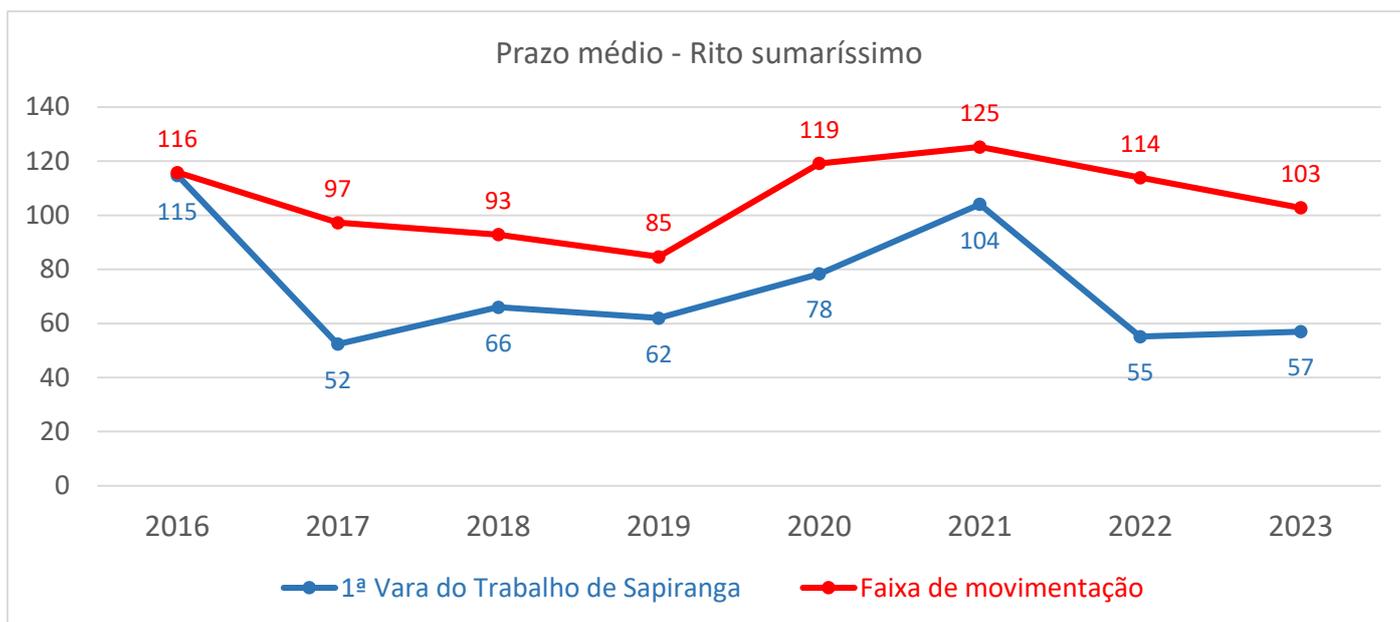
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	10/2021 a 09/2022	10/2022 a 09/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	25	12	-51,84%
	Juiz Substituto	37	43	15,37%
	Faixa de movimentação	23	31	35,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	43	20	-53,99%
	Juiz Substituto	33	39	19,96%
	Faixa de movimentação	29	39	33,41%



10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	115	52	66	62	78	104	55	57
	Faixa de movimentação	116	97	93	85	119	125	114	103
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	192	129	88	111	92	101	88	107
	Faixa de movimentação	188	159	160	138	248	204	197	170



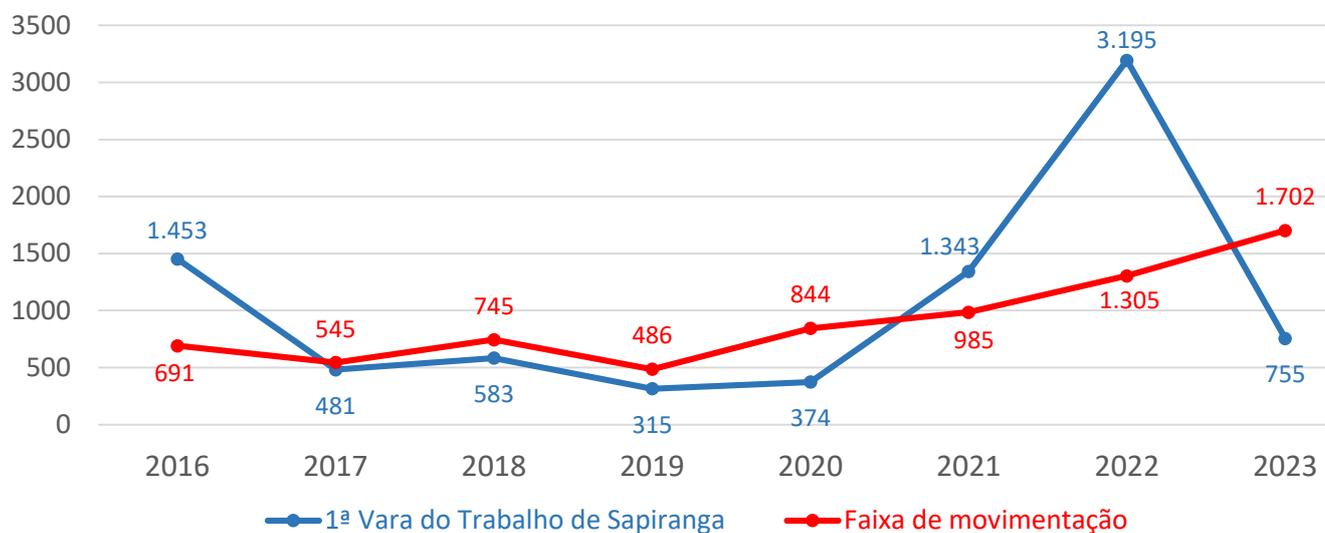
10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

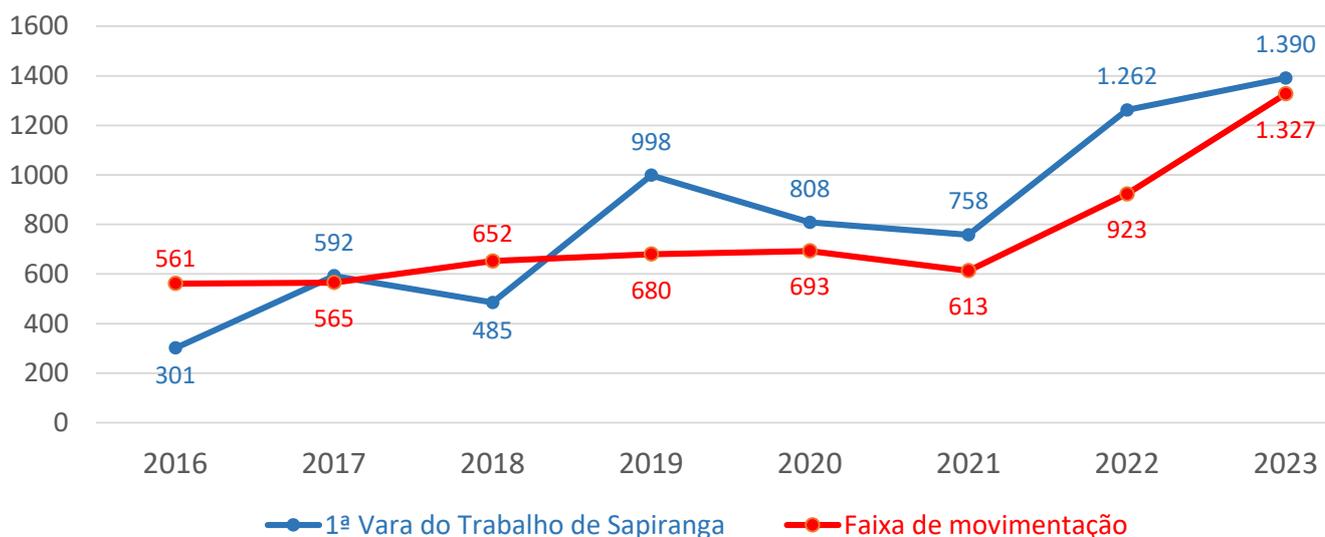
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	1ª VT Saperanga	1.453	481	583	315	374	1.343	3.195	755
	Faixa de movimentação	691	545	745	486	844	985	1.305	1.702
Ente Público	1ª VT Saperanga	301	592	485	998	808	758	1.262	1.390
	Faixa de movimentação	561	565	652	680	693	613	923	1.327



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



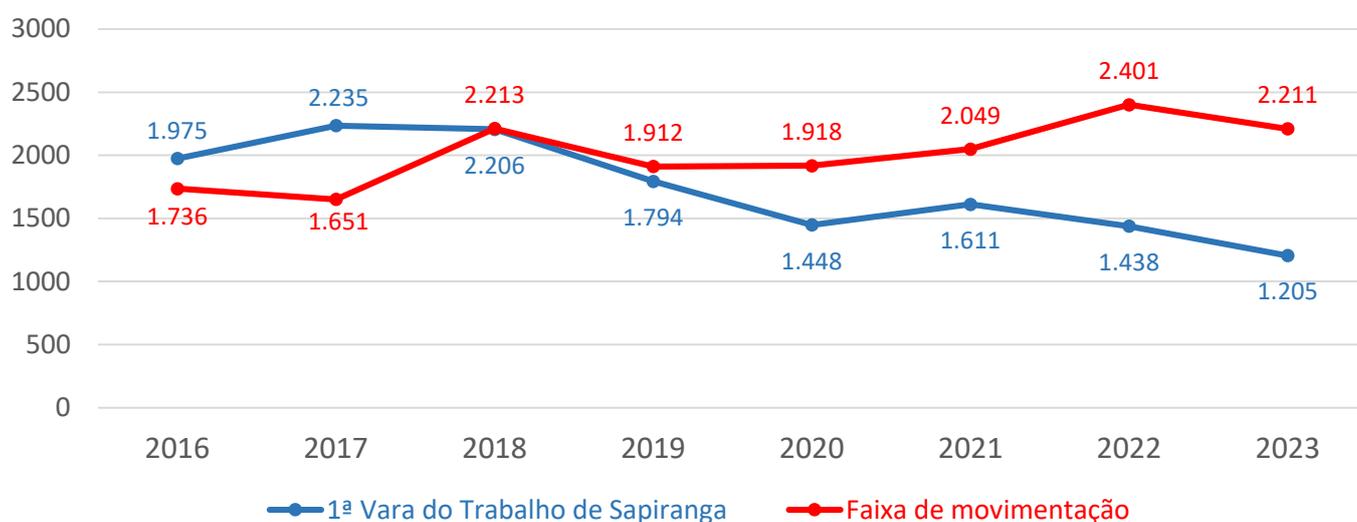
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

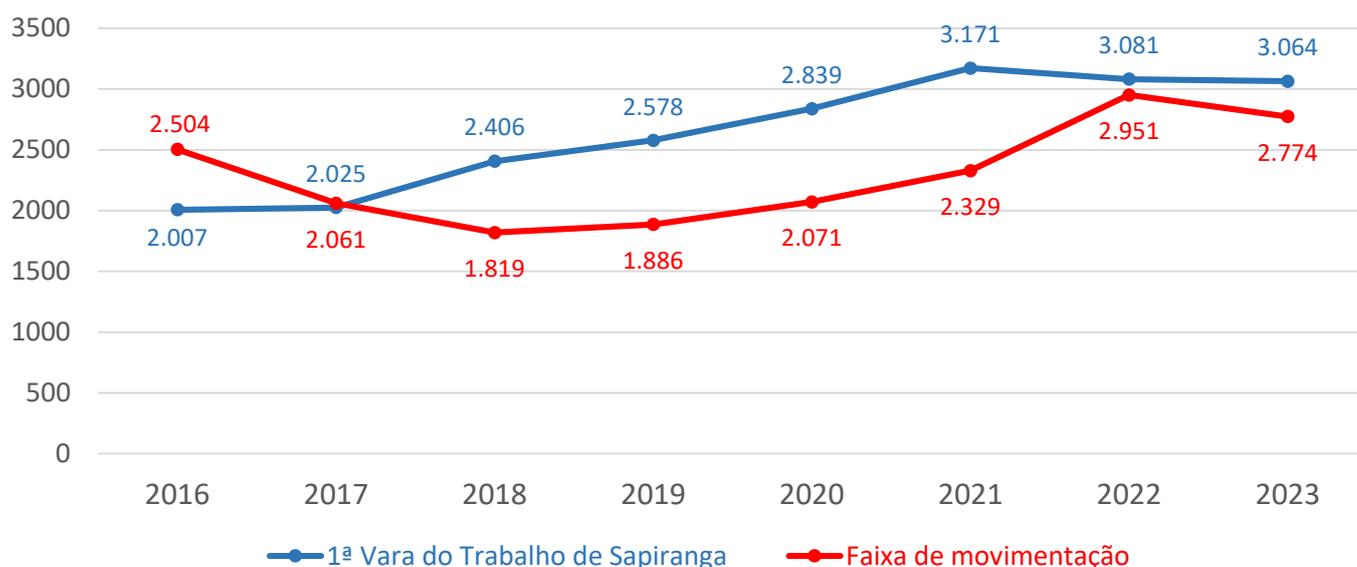
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT Sapiranga	1.975	2.235	2.206	1.794	1.448	1.611	1.438	1.205
	Faixa de movimentação	1.736	1.651	2.213	1.912	1.918	2.049	2.401	2.211
Exceto Sumaríssimo	1ª VT Sapiranga	2.007	2.025	2.406	2.578	2.839	3.171	3.081	3.064
	Faixa de movimentação	2.504	2.061	1.819	1.886	2.071	2.329	2.951	2.774



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



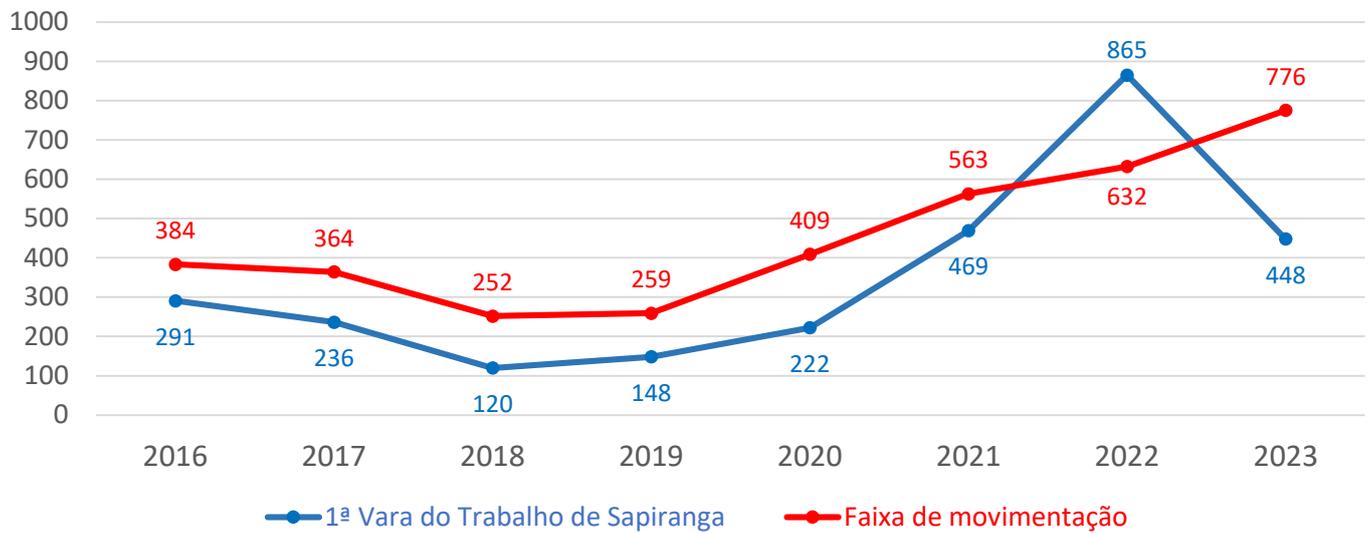
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

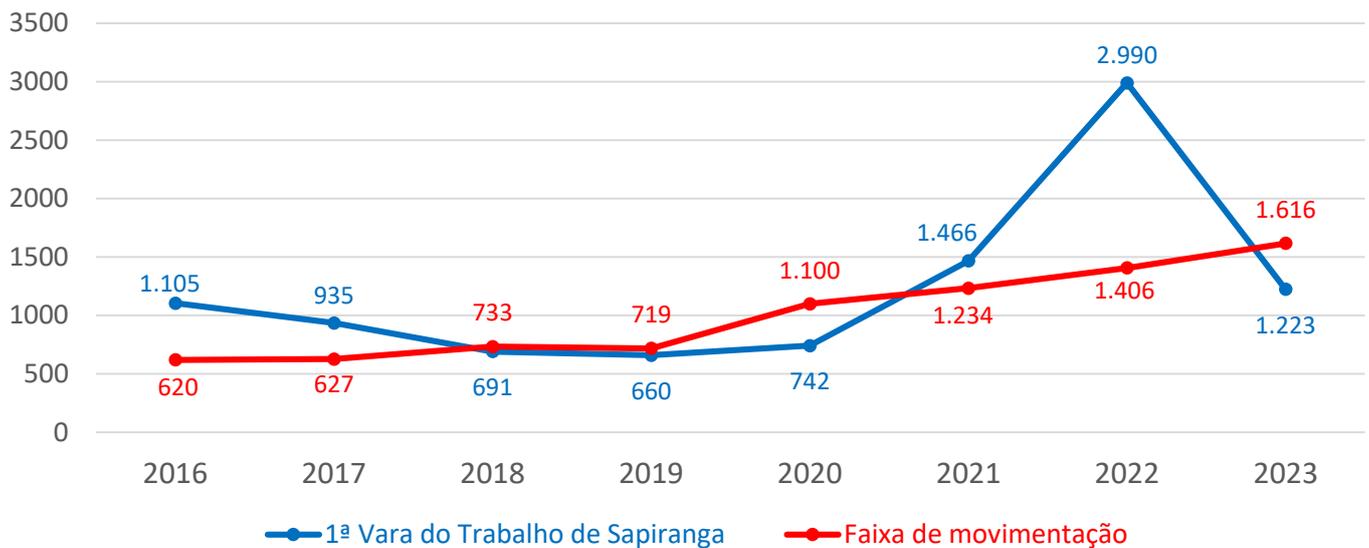
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	291	236	120	148	222	469	865	448
	Faixa de movimentação	384	364	252	259	409	563	632	776
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiranga	1.105	935	691	660	742	1.466	2.990	1.223
	Faixa de movimentação	620	627	733	719	1.100	1.234	1.406	1.616



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



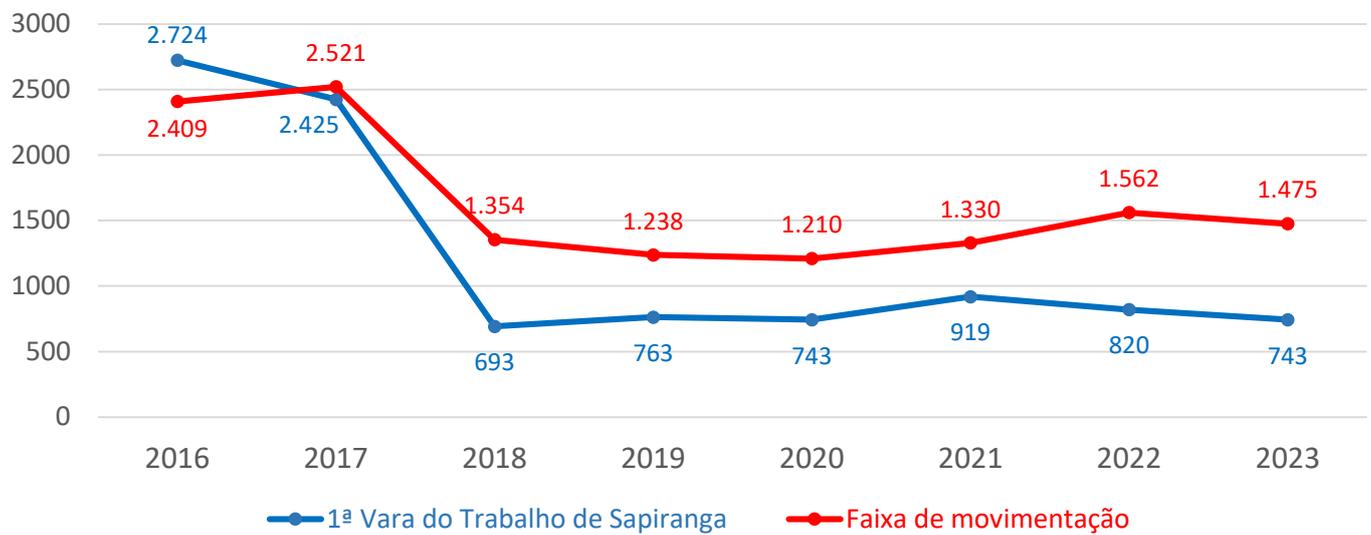
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

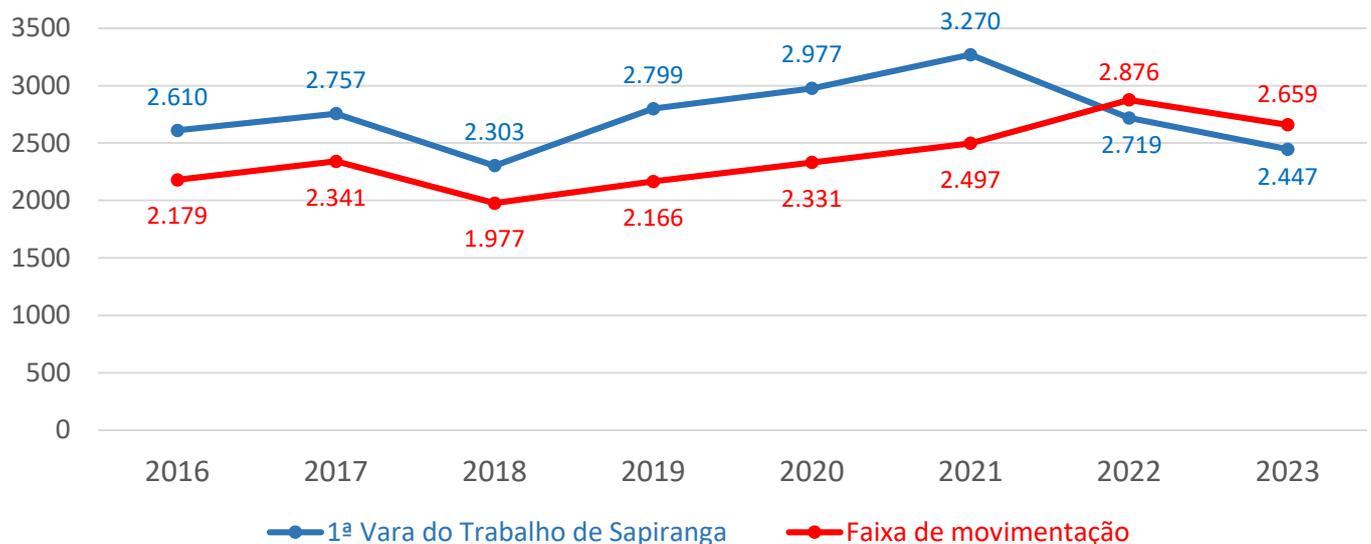
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1ª VT de Sapiiranga	2.724	2.425	693	763	743	919	820	743
	Faixa de movimentação	2.409	2.521	1.354	1.238	1.210	1.330	1.562	1.475
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Sapiiranga	2.610	2.757	2.303	2.799	2.977	3.270	2.719	2.447
	Faixa de movimentação	2.179	2.341	1.977	2.166	2.331	2.497	2.876	2.659



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
740	732	741	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado



549	523	511	Meta cumprida
-----	-----	-----	---------------

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
56,5%	45,9%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,3%	40,8%	56,3%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/10/2023	Solucionados até 10/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
729	661	730	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
555	540	517	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 10/10)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
58,6%	52,8%	40,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ



	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.07)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	51,7%	47,9%	51,2%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de zero dia, a partir da determinação. A Diretora de Secretaria informa, ainda, que os despachos, as decisões ou as atas de audiências possuem força de ofício e são encaminhados em até 48h.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) dia, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 27/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 30/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 27/10/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a extinção da execução, com determinação judicial.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final do pagamento total, com extinção da execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 87 (oitenta e sete) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.



Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são arquivadas definitivamente, com determinação judicial.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a penhora de bens, enquanto a exclusão é efetuada após determinação judicial, normalmente expedida quando quitado o débito.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que verifica consulta periódica aos relatórios disponíveis no PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10/10/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000659-78.2010.5.04.0371	migrado do inFOR	CAPINA URBANIZADORA LTDA - ME	15/05/2023
0000659-78.2010.5.04.0371	migrado do inFOR	GERSON LUIZ BITELO	15/05/2023
0000014-82.2012.5.04.0371	migrado do inFOR	A. M. O. CALCADOS LTDA - ME	13/06/2023
0000014-82.2012.5.04.0371	migrado do inFOR	ANDRESSA FICAGNA	13/06/2023
0000014-82.2012.5.04.0371	migrado do inFOR	ARIANA HAACK	13/06/2023
0000014-82.2012.5.04.0371	migrado do inFOR	JOSE LUIS ENGELMANN	13/06/2023
0000863-83.2014.5.04.0371	migrado do inFOR	MULTIPAR - COOPERATIVA DE SERVICOS DO PARANHANA LTDA	22/06/2023
0106600-56.2006.5.04.0371	migrado do inFOR	PAULO FENSTERSEIFER	06/09/2023
0069200-76.2004.5.04.0371	migrado do inFOR	LEONARDO FRANCO RIBEIRO	21/09/2023
0069200-76.2004.5.04.0371	migrado do inFOR	SCHALON CALCADOS E COMPONENTES LTDA	21/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
----------	------	-------------------



0020357-84.2021.5.04.0371	12/08/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020148-47.2023.5.04.0371	08/02/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020468-34.2022.5.04.0371	01/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020364-23.2014.5.04.0371	17/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020502-87.2014.5.04.0371	28/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$8.273.822,13	60,10%
Decorrentes de Acordo	R\$5.054.293,62	36,72%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$437.856,63	3,18%
TOTAL	R\$13.765.972,38	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$245.300,60	7,56%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$2.798.948,30	86,30%
Imposto de renda arrecadado	R\$199.195,26	6,14%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$3.243.444,16	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, em **26.10.2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	2	26.10.2023
Observações: os processos correspondem a acordos homologados na mesma data em que alocados na tarefa.		
Determinações/Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
Observações: observa-se que há processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente contendo GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Ademais, verifica-se que há processos na tarefa com prazo de cumprimento de acordo em curso.		
Recomendação/Determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se à Unidade a observância do procedimento estabelecido no artigo 187-A, §1º, da CPC/2015, com arquivamento definitivo dos feitos **somente após o cumprimento integral dos acordos**. Durante o cumprimento das transações, os processos deverão ser mantidos na tarefa Sobrestamento, com oposição de GIGS, para tramitação e controle adequado dos processos conciliados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	223	5.6.2023

Observações: constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências aguardando inclusão em pauta de audiência, efetivação de convênios eletrônicos, expedição de alvarás, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há oposição de GIGS de atividade e prazo na maioria dos processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	219	3.10.2016

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como revisão de GIGS com prazo vencido, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	446	1.8.2023

Observações: constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	280	9.5.2023

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	17	24.10.2023

Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	0	-

Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

Determinações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	10	16.10.2023



Observações: observa-se que a maioria dos processos constantes na tarefa decorrem do fluxo do PJe.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	8	16.10.2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	29	6.10.2023

Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos.

Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	8	20.10.2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de Saporanga demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **26.10.2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
32	0020584-06.2023.5.04.0371	23.10.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 32 petições não apreciadas no menu Escaninho, com data mais antiga de 23.10.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias **26 e 27 de outubro de 2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.146** processos em fase de conhecimento,



82 processos em fase de liquidação, 525 processos em fase de execução e 8.634 processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020330-33.2023.5.04.0371	0020331-82.2023.5.04.0382
0020665-52.2023.5.04.0371	0020379-11.2022.5.04.0371
0020600-57.2023.5.04.0371	0020760-19.2022.5.04.0371
0020740-33.2019.5.04.0371	0020408-61.2022.5.04.0371
0020534-48.2021.5.04.0371	0020311-37.2017.5.04.0371
0020413-49.2023.5.04.0371	0046000-79.2000.5.04.0371
0020411-79.2023.5.04.0371	0020557-57.2022.5.04.0371

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020106-66.2021.5.04.0371 Processo nº 0020160-95.2022.5.04.0371
Movimentação processual: processos que estão aguardando cumprimento do acordo na tarefa Cumprimento de Providências, em inobservância do disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação). Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos.</i>	
2	Processo nº 0020538-79.2021.5.04.0373
Movimentação processual: processo tramita em fase de conhecimento no Sistema PJe, porém com atos próprios da fase de execução. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, e prosseguimento do feito, cumprindo-se a determinação de expedição de alvará, contida no despacho do Id. aae9d3c.</i>	
3	Processo nº 0020646-46.2023.5.04.0371 Processo nº 0020222-38.2022.5.04.0371
Movimentação processual: processos com acordo homologado, porém estão tramitando na fase de conhecimento, em inobservância do disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE que, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação".</i>	
4	Processo nº 0020750-38.2023.5.04.0371
Movimentação processual: o processo consta na tarefa Triagem inicial desde 6.10.2023, sem movimentação pela Secretaria da Vara. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a análise do processo para prosseguimento do feito, pela Secretaria da Vara.</i>	

LIQUIDAÇÃO: por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020745-21.2020.5.04.0371
---	---------------------------------------



Movimentação processual: verifica-se que a determinação para utilização do convênio Bacen CCS, contida no despacho proferido em 27.9.2023 (Id. 891637f) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o imediato cumprimento da determinação constante do despacho do Id. 891637f.

2

Processo nº 0000282-10.2010.5.04.0371

Movimentação processual: processo que está aguardando cumprimento do acordo na tarefa Cumprimento de Providências, em inobservância do disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação).

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 27.10.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” corresponde a 179 processos, arquivados provisoriamente entre 26.10.2020 a 23.10.2023. Verificou-se não haver processos na tarefa “Arquivo Provisório”.

Na maioria dos processos foi constatada a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade não observa integralmente as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, visto que há processos aguardando o cumprimento do acordo na fase de conhecimento e mantidos na tarefa Cumprimento de Providências, em vez do sobrestamento.

Deve-se observar o início da fase de liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, conforme artigo 120, II, da CPCGJT.

No que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000822-87.2012.5.04.0371	30/10/2019 – Expedida notificação para devolução em 17/11/2022
2	0076000-23.2004.5.04.0371	26/10/2021 – Expedida notificação para devolução em 17/11/2022
3	0077100-62.1994.5.04.0371	14/04/2023
4	0086100-91.1991.5.04.0371	12/05/2023
5	0134700-70.1996.5.04.0371	31/08/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24/10/2023)



13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 24/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020105-18.2020.5.04.0371	01/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
2	0072500-70.2009.5.04.0371	22/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	48
3	0020273-30.2014.5.04.0371	27/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
4	0020125-38.2022.5.04.0371	28/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	23
5	0001038-48.2012.5.04.0371	05/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	18
6	0020448-43.2022.5.04.0371	09/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	16
7	0020005-63.2020.5.04.0371	09/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	16
8	0020397-95.2023.5.04.0371	11/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	14
9	0020752-42.2022.5.04.0371	12/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13
10	0136800-46.2006.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	12
11	0020253-58.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
12	0020064-80.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
13	0020724-74.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
14	0020064-80.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
15	0020221-53.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
16	0020724-74.2022.5.04.0371	16/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
17	0020236-22.2022.5.04.0371	17/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
18	0020627-74.2022.5.04.0371	17/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
19	0020660-35.2020.5.04.0371	17/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga apresentou queda de produtividade quanto aos processos em fase de conhecimento nos períodos de pandemia, sem ter conseguido alcançar, a partir de 2022, os índices atingidos antes de 2020. Em 2019, a Unidade solucionou 113% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2022 solucionou 99%. Com isso, o congestionamento dessa fase processual aumentou de 25% em 2019 para 51% em setembro de 2023. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade igualmente não alcançou o número que era obtido até 2019, ano em que realizou 493 audiências, tendo realizado 397 audiências desse tipo em 2022. Da mesma forma, em 2022 foram proferidas 297 sentenças de conhecimento a menos do que em 2019. Quanto aos processos na fase de liquidação, por outro lado, houve boa retomada a partir de 2022, ano em que o congestionamento foi de 17%, tendo sido de 19% em 2019. Com efeito, na fase de execução, a Unidade conseguiu reduzir bastante os seus índices de congestionamento, que eram de 81% e 82% em 2018 e 2019, e chegaram a 43% em 2022 e a 65% em setembro de 2023.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é aquele determinado pelo TRT.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de forma que dois servidores trabalhem no horário da manhã e os demais trabalhem pela tarde.

Os plantões são organizados pelo CCDF e cumpridos pela diretora de Secretaria ou Diretora Adjunta em caso de afastamento da titular.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas sempre que se constata possibilidade de acordo ou pedido das partes.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza os seguintes critérios para nomeação de leiloeiros: confiança do Juízo e meios utilizados para venda dos bens.

A Diretora de Secretaria informa que a Unidade tem tido dificuldade para encontrar perito tradutor juramentado.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições de forma mista, com carteira com trabalhos da execução separados por tarefas.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:



- Diretora de Secretaria (CJ3): Lídia Schneider da Silva
Atividades jurídicas: análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos.
Atividades administrativas: coordenação das atividades da Secretaria, distribuição de tarefas, controle no cumprimento de metas, treinamentos, etc.
- Assistente de Secretaria-Diretora Adjunta (FC04): Antônia Fabiana Gomes
Atividades jurídicas: análise de processos em todas as fases para minutas de decisões e despachos e cumprimentos diversos. Atividades administrativas: idênticas a da Diretora, respondendo pelos períodos de afastamento.
- Assistente de Juiz Titular (FC05): Leonardo Zimmer Saldanha
Minutas de sentenças, especialmente em fase de conhecimento.
- Assistente de Juiz Substituto (FC05): Marlisa Meira Bueno
Minutas de sentenças.
- Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Andrea Puccini Millar
Minutas de decisões, sentenças e despachos.
- Assistente de Secretaria (FC04): Anelisa Maristela Althaus
Secretaria audiências, faz as inclusões no PJe mídias, cumpre as determinações da ata e marca audiências.
- Calculista (FC04): Carmen Rita de Lima Blanco
Análise de contas, lançamento de cálculos e elaboração de alvarás e outros documentos relativos à execução.
- Servidora: Ana Amélia Marques de Alvarenga
Análise de contas, lançamento de cálculos e elaboração de alvarás e outros documentos relativos à execução.
- Servidora: Gisele Oliveira de Almeida
Minutas de decisões e despachos, expedição de documentos, análise de processos novos e dos que retornaram de instância superior e certificação do prazo, tudo em números de processos pré-determinados.
- Servidor: Sandro Andrade Lorenzini
Minutas de decisões e despachos, expedição de documentos, análise de processos novos e dos que retornaram de instância superior e certificação do prazo, tudo em números de processos pré-determinados.
Todos os servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.
Questionada na entrevista correccional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que não há solicitação a ser feita. E para a área judiciária, a Diretora de Secretaria solicitou a contratação de estagiário ou estagiária.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 1 do ano de 2022, não cumprida (**itens 11.1.1**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*



Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 10/10/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.2.3 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais de 10/10/2023 apontam tendência de não cumprimento (**item 11.2.4**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
- **Comunicações e Expedientes:** tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
 - **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;
- b) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Execuções Reunidas

Determina-se observância ao art. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que veda o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados.

16.1.2 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se à Juíza Patrícia Helena Alves de Souza que profira sentença no processo indicado no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1).**



16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- d) Observar as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, bem como o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, quanto aos processos na fase de conhecimento;
- e) Observar o procedimento estabelecido no artigo 187-A, §1º, da CPCR, com arquivamento definitivo dos feitos somente após o cumprimento integral dos acordos.

16.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no dia **13/11/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de



quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca, tendo atendido as advogadas Marcela Berwanger Lucero, Vereni Cornelios Leite e o advogado Lucas Medeiros Schilling, Presidente da Subseção da OAB de Saporanga.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade solicita a contratação de estagiário ou estagiária.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Patrícia Helena Alves de Souza, pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Pusch, pela Diretora de Secretaria, Lídia Schneider da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício